Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando fiscalização do SEMOB nas proximidades da Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada à rua Piabanha, esquina com a rua Teffé, no bairro Santa Maria.**

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem no entorno do endereço supramencionado e estão se queixando da recorrência com que o problema dos carros dos frequentadores da Igreja vem lhes causando, pois, de acordo com os relatos e fotos anexas, os fiéis estacionam os carros em frente as garagens, nas esquinas em locais proibidos.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta

solicitação que ocorre principalmente aos domingos, por volta das 18:00 horas.

Plenário dos Autonomistas, 01 de abril de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(*CÉSAR OLIVA*)
VEREADOR